



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

DATA: 32/08/2025

Assinatura

Dispõe sobre a alteração do expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025 e remarca reunião ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Reinaldo Ribeiro Nunes**, com base nos artigos 40, § 5º e 41, § 3º do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução do **Contrato Administrativo nº 005/2025**, que prevê a capacitação de servidores públicos em licitações e contratos administrativos, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025, envolvendo todos os servidores da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de participação integral dos servidores no curso, com o objetivo de capacitação para melhor desempenho de suas atividades;

CONSIDERANDO que, no dia 20 de agosto de 2025, está prevista reunião ordinária, cuja preparação e execução demandam trabalho administrativo da Secretaria durante o expediente, o que ficará inviabilizado pela presença integral dos servidores na capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público externo da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025, em razão da participação integral dos servidores em capacitação.

Art. 2º A reunião ordinária que ocorreria no dia 20 de agosto de 2025 será realizada excepcionalmente no dia 19 de agosto de 2025, terça-feira, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º A Secretaria deverá providenciar a ampla divulgação desta Portaria nas dependências físicas da Câmara Municipal e na Prefeitura, bem como em seu site oficial da internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REINALDO RIBEIRO NUNES
Presidente